



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 80/2021 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 18 de novembro de 2021.

Convalida, *ad referendum* do CPPG, a Resolução MET-022, de 6 de setembro de 2021, que aumenta o número de vagas do EDITAL DPPG Nº 59/2021, de 14 de julho de 2021, do Processo Público para Seleção e Admissão de novos Alunos Regulares no Curso de Mestrado em Educação Tecnológica para o Ano de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando (i) a solicitação do Memorando Eletrônico PPGET Nº 37/2021, de 09 de setembro de 2021; e (ii) a Resolução MET-022, de 6 de setembro de 2021, *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução MET-022, de 6 de setembro de 2021, que aumenta o número de vagas do Edital DPPG Nº 59/2021, de 14 de julho de 2021, do Processo Público para Seleção e Admissão de novos Alunos Regulares no Curso de Mestrado em Educação Tecnológica para o Ano de 2021 nos seguintes termos: de 32 (trinta e duas) para 42 (quarenta e duas) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

*(Assinado digitalmente em 18/11/2021 16:58)*

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR

DPPG (11.52)

Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.026212/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **18/11/2021** e o código de verificação: **b5bfa6d650**